



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOZE DE MAIO DE 2015

-----No dia doze de maio do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência da senhora Dr^a Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. Mário Barata Garcia, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia e Maria Helena Antunes Barata Moniz. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.---

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.----

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – ORDEM DO DIA:-----

2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

2.2 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA/EXTENSÃO DE REDE PARA COLOCAÇÃO DE LUMINÁRIA-----

2.3 – PARQUE EÓLICO SERRA DAS MALHADAS/PROTOCOLOS/PARECER JURÍDICO-----

2.4 – COLOCAÇÃO DE SINAIS DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE ALVARES-----

2.5 – LEGALIZAÇÃO DE PRÉDIOS RÚSTICOS E URBANOS/AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO-----

2.6 – REVISÃO DO PDM/RELATÓRIO FUNDAMENTADO DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO-----

2.7 – AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO-----

2.8 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----

2.9 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

3 - APROVAÇÕES EM MINUTA-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

4 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS – Não houve.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE – A senhora Presidente iniciou a sua intervenção dando conhecimento que no dia 30.04.15 foram rececionados os pareceres da ERSAR relativamente às alterações à Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais constante no Regulamento Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais; ao Regulamento Municipal dos Sistemas Públicos e Prediais de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais do Concelho de Góis e Regulamento Municipal do serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Concelho de Góis.-----

-----Informou que nos referidos pareceres são feitas considerações/recomendações, pelo que já deu indicação aos serviços competentes para procederem a uma rigorosa análise com vista à elaboração de informação interna a ser presente ao Executivo municipal. Ainda sobre este assunto, a senhora Presidente deu conhecimento de algumas das considerações feitas pela ERSAR, referindo que é dado especial ênfase à questão da sustentabilidade do serviço, porquanto a relação custo/benefício está muito aquém daquilo que a Entidade Reguladora entende que deve ser a prática dos municípios. Informou ainda, que o que está particularmente em causa no domínio da sustentabilidade é o facto de a Câmara Municipal assumir um custo social demasiado elevado, praticando tarifas baixas. Referiu ainda, que a decisão de não compatibilizar os valores das tarifas de água, saneamento e recolha de lixo, com o real valor do custo, prende-se com o facto de não onerar os consumidores e, de algum modo, a Câmara contribuir para minimizar as despesas de muitas famílias relativamente à prestação dos serviços anteriormente referidos.-----

-----Dada a palavra, ao senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que seria justo apresentar desculpas à senhora Dr^a. Liliana Serra, por não ter sido considerada suficientemente eficaz a informação que prestou sobre este assunto. Realçou que o Executivo “teimosamente” aprovou os três assuntos em questão e “teimosamente” os mesmos foram remetidos à Assembleia Municipal



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

para deliberação, sendo que presentemente o Executivo terá que se debruçar novamente sobre os mesmos e posteriormente remete-los à Assembleia Municipal para nova deliberação.-----

-----Mais referiu, que o Executivo tem consciência daquilo que são as taxas sociais praticadas no Município, sendo estas muito elevadas, e efetivamente têm de o ser pelas razões que tem vindo a alegar, as quais incidem sobretudo nos consumos indevidos e que a autarquia não tem meios para os controlar, e, efetivamente trata-se de situações que irão refletir-se no valor das taxas, sendo um facto que é um assunto que exige uma melhor reflexão. Contudo, referiu ser também um facto que a autarquia continua com o funcionamento indevido de alguns fontanários, alguns destes ligados à rede pública, sem que haja um controlo da água que nestes é consumida. Reiterou a sua posição relativamente a este assunto merecendo o mesmo uma melhor reflexão do ponto de vista político, referindo que a posição anteriormente tomada pelo Executivo não terá sido a mais correta. Relembrou o teor da informação da senhora chefe da DAG, em que mencionou que o parecer da ERSAR era meramente indicativo e não vinculativo, porém emitido parecer, o executivo terá que tomar uma nova posição relativamente ao assunto em questão.-----

-----A senhora Presidente referiu que o senhor Vereador ao invés de censurar postura do Executivo devia censurar o incumprimento das Entidades da administração central, no caso concreto a ERSAR. Mais referiu, que nada foi feito teimosamente. Ao propor que o Executivo se pronunciasse sobre os referidos Regulamentos foi porque a Câmara Municipal cumpriu com as formalidades legais e, porque os Técnicos da Câmara Municipal responsáveis pela proposta de atualização ordinária dos Regulamentos merecem a nossa confiança.-----

-----Ainda sobre este assunto, referiu não ser a água consumida nos fontanários que eleva a taxa social, porquanto toda a vida foi prática dos movimentos regionalistas dotar o concelho com estas infraestruturas que de certa forma ajudou muitas famílias quando não havia os acessos que hoje existem a água própria para consumo humano, pelo que faz todo o sentido em continuar a preservar os mesmos.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Referiu que a Câmara Municipal naturalmente tem alguma dificuldade em propor valores de taxas que sabe *à priori* que são elevadas para a realidade deste território. Mais referiu, que se trata apenas de uma atualização ordinária aos documentos existentes decorrente da legislação em vigor, havendo necessidade de se proceder a nova atualização para o ano de 2016.-----

-----A senhora Presidente referiu que a preocupação do Executivo não se consubstanciava na mera aprovação dos documentos, mas sim, cumprir com a legislação em vigor, porquanto a atualização ordinária das tarifas devia ter entrado em vigor em janeiro do corrente ano. Tal procedimento, verifica-se apenas nesta altura devido à complexidade dos documentos em questão e ao volume de trabalho dos trabalhadores designados para o efeito. Referiu ainda, que com os pareceres da ERSAR estão reunidas as condições para na medida do possível e desde que fundamentadas se faça corresponder as propostas do Município com as recomendações da Entidade Reguladora.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que a informação da senhora Dr^a. Liliana Serra mencionava claramente “são nulos os atos sem a obtenção do mesmo”, i.e., as posições que o Executivo viesse a tomar sem o parecer da ERSAR não teriam qualquer efeito. Referiu ainda, que foi apresentada informação posterior da senhora Chefe da DAG que não acrescentava nada aquilo que era sabido, tendo sido ignorada a informação da Dr^a. Liliana Serra, i.e., a mesma referia que o Executivo tinha capacidade para decidir, pelo que “teimosamente” aprovou as taxas e remeteu à Assembleia Municipal para deliberação, sendo que presentemente está novamente em posição de rever as taxas anteriormente aprovadas.-----

-----A senhora Presidente para que dúvidas não restassem sobre o procedimento efetivado pelo Executivo relativamente à posição tomada, questionou a senhora Chefe da DAG, Dr^a. Sara Mendes, em que circunstância a posição do Executivo é um ato nulo.-----

-----Dada a palavra à senhora Chefe de Divisão, Dr^a. Sara Mendes, referiu que o ato praticado pelo Executivo só seria nulo se não tivessem sido cumpridas as necessárias formalidades legalmente exigidas. Neste sentido, fez menção ao constante no n^o7 do artigo 11^o do Decreto-Lei n^o194/2009 de 20 de agosto o qual



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

refere que “são nulos os atos praticados sem obtenção de parecer obrigatório da entidade reguladora ou antes do decurso do prazo para a respetiva emissão, bem como os atos realizados sem decurso do procedimento de audição obrigatória...”. Informou ainda, que a Câmara Municipal no pleno cumprimento com o constante no aludido diploma legal, solicitou à Entidade Reguladora (ERSAR) no decurso do período de consulta pública, a emissão de parecer sobre as propostas em causa, não tendo a ERSAR dado cumprimento ao estipulado na lei, isto é, emitir parecer no prazo improrrogável de trinta dias úteis.-----

-----A senhora Presidente referiu que a Câmara Municipal, cumpriu integralmente com a legislação em vigor; não obstante, as recomendações entretanto emanadas pela ERSAR, terão a devida análise e serão tidas em conta desde que para tal exista fundamento.-----

-----Prosseguiu a sua intervenção, congratulando-se pelas praias fluviais das Canaveias e Peneda/Pêgo Escuro, terem sido galardoadas com a Bandeira Azul. Referiu ainda, que para a Praia das Canaveias, na freguesia de Vila Nova do Ceira é uma estreia o hastear do galardão, sendo que a Praia da Peneda/Pêgo Escuro, localizada na vila goiense é o terceiro ano consecutivo. Recordou que o galardão Bandeira Azul da Europa é um símbolo de qualidade ambiental atribuído pela Associação Bandeira Azul da Europa, anualmente às praias e portos de recreio que cumpram um conjunto de critérios de natureza ambiental, de segurança e conforto dos utentes e de informação e sensibilização ambiental.

-----Deu conhecimento da sessão de informação levada a efeito sobre “Serviços Públicos Essenciais”, proferida pelo senhor Prof. doutor Mário Frota da Associação Portuguesa de Direito do Consumo. Informou que esta iniciativa teve como finalidade informar os munícipes sobre alguns dos seus direitos ligados à prestação dos serviços públicos essenciais como a água, eletricidade, gás ou comunicações eletrónicas; os cuidados a ter na contratação destes serviços que podem potenciar situações de endividamento, bem como a forma e os meios de resolverem os conflitos que digam respeito a estes serviços.-----

-----De igual modo, deu conhecimento que no âmbito do programa “Empreendedorismo nas Escolas – Aprender a Empreender”, promovido pela



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

CIM-RC, realizou-se o Concurso Municipal de Ideias de Negócio que envolveu os alunos do 3.º ciclo do Agrupamento de Escolas do Concelho de Góis, numa parceria ativa com a ADIBER e o Município de Góis. Informou que o projeto “Wheel Chair” dos alunos João Rosa, Mário Bandeira e Tomás Caetano, orientados pela professora Isabel Botequilha, alcançou o 1.º lugar, reiterando as suas felicitações aos vencedores. O projeto vencedor compreende um dispositivo que se adapta a uma cadeira de rodas e que permite facilmente e de forma segura a subida e descida de escadas. Este equipamento é composto por um sensor que será aplicado no utilizador da cadeira e que em caso de queda acionará uma ligação automática ao 112 para que possa ser socorrido. Mais informou, que no dia 23 de maio em Coimbra terá lugar a final intermunicipal onde estarão a concurso os projetos das escolas que fazem parte integrante dos municípios que constituem a CIM-RC.-----

-----Prevaleceu-se da oportunidade para agradecer a todos os Goienses que no dia 02.05.15 se associaram à apresentação do filme-documentário “Terra Mater” de Mariana Nogueira Ramos, iniciativa levada a efeito no âmbito do programa comemorativo dos 900 Anos de Goes. Referiu que a realizadora deste documentário pretendeu retratar as memórias de um concelho com nove séculos de história, dando especial destaque ao que mais marcou as vivências goienses, desde as tradições culturais e religiosas à exploração mineira, a Companhia de Papel de Góis, sem esquecer as potencialidades naturais do concelho. Mais referiu, que tal como a realizadora assumiu, o documentário tem uma matriz bastante subjetiva.-----

-----Continuou, informando da reunião realizada com a empresa Estradas de Portugal no sentido de apelar à necessidade de intervenção urgente na EN 342 nomeadamente no troço Portela de Góis – Albergaria. Informou da forma acolhedora e responsável com que a Câmara Municipal foi recebida neste organismo pelo senhor Dr. António Rodrigues, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Institucional e Parcerias.-----

-----Mais informou , que no decurso da reunião foi entregue registo fotográfico que evidencia de forma clara o perigo iminente para pessoas e bens, exortando a empresa para a necessidade premente de intervenção nos taludes. Informou



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ainda, que posteriormente à reunião, o sr. Dr. António Rodrigues efetuou contacto telefónico informando que se deslocou ao local subscrevendo o perigo e a necessidade das Estradas de Portugal procederem a uma intervenção.-----

-----A senhora Presidente informou que para além deste assunto, foi abordada a questão da estabilidade da Ponte Real, assim como a instalação de um abrigo na EN342 junto ao Cruzamento do Casalinho, situação que se vem arrastando dado que os serviços regionais das Estradas de Portugal teimam em não viabilizar o pedido da Câmara Municipal de Góis.-----

-----Por último, informou o Executivo do montante dos fundos disponíveis para o mês de maio, o qual se consubstancia em 498.828,05 €.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.2 - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz questionando que no âmbito da implantação do Parque Eólico “Picos Vale do Chão” junto da localidade de Povorais, se para além do montante protocolado entre a empresa exploradora e o Município de Góis, não poderá existir outra forma da empresa poder dar um outro contributo financeiro.-----

-----Referiu que na reunião de Câmara anterior a senhora Presidente informou que a empreitada relativa ao Campo de Futebol Eng^o Augusto Nogueira Pereira estaria encerrada com o parecer apresentado pelo IPDJ, porém, referiu a existência de uma situação que urge ser definitivamente resolvida nesta infraestrutura que é a questão da bilheteira. Referiu que o módulo que serve de bilheteira não é o mais adequado para este equipamento, pelo que sugeriu que se deverá encontrar uma solução ajustada à qualidade deste equipamento.-----

-----Referiu ainda, que um dos assuntos que iria abordar dizia respeito à necessária intervenção na EN 342 referida anteriormente, mas pelas palavras da senhora Presidente relativamente a este assunto ficou um pouco mais tranquila.-

-----Mais referiu, a necessidade de intervenção na escada de acesso ao Pavilhão Gimnodesportivo, porquanto existem degraus que se encontram degradados e que podem ser um fator de risco a quem usufruiu deste acesso a este equipamento desportivo.-----

-----A senhora Vereadora continuou a sua intervenção, referindo que seria



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

interessante se Câmara Municipal promovesse e divulgasse o concelho num dos programas televisivos apresentados durante o fim-de-semana, feito levado a cabo por alguns concelhos deste distrito, reconhecendo que pode ser um meio eficaz na promoção deste território.-----

-----Quanto à apresentação do filme-documentário “Terra Mater” referiu que teve a oportunidade de estar presente na apresentação do mesmo, realçando que apesar de se tratar de uma película interessante por retratar momentos da vida quotidiana deste concelho em diversas épocas, considera ser um contributo da família Nogueira Ramos na história deste concelho, até porque a realizadora no momento da sua apresentação fez questão de mencionar que se trata de um apontamento pessoal.-----

-----Terminou a sua intervenção, fazendo alusão à nota de imprensa publicada no jornal “O Varzeense” relativa à aprovação do Relatório de Gestão e Prestação de Contas 2014, a qual única e simplesmente refere os aspetos positivos que os Vereadores eleitos pelo Grupo Cidadãos Independentes por Góis mencionaram sobre este documento, o que na sua opinião não está correto, porquanto também foram apontados alguns aspetos menos positivos, os quais deveriam de igual modo ser objeto de referência.-----

-----A senhora Presidente referiu que no que concerne à citada nota de imprensa, o próprio nome diz tudo, pelo que cabe ao órgão de comunicação que publicar aquilo que considera mais relevante, realçando que o GCEIG tem a possibilidade de poder redigir uma nota de imprensa relativa à posição dos senhores Vereadores sobre este assunto. No que concerne à EN342 já deu conhecimento das diligências tomadas pelo que quer acreditar que este assunto está encaminhado no sentido de ter uma solução. Quanto às escadas de acesso do pavilhão referiu que irá dar indicações aos serviços para se deslocarem ao local e procederem ao respetivo levantamento da intervenção necessária, porquanto não tem informação se este assunto é do conhecimento dos serviços municipais.-----

-----Quanto à sugestão da senhora Vereadora de promoção do concelho num programa televisivo, informou das propostas rececionadas na Câmara Municipal pelas diversas estações televisivas, sendo o valor destas muito significativo para



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

além da logística necessária para o efeito. Referiu que dificilmente o orçamento municipal poderá financiar este tipo de programa, porém não se trata de uma questão de todo impossível.-----

-----Relativamente ao Parque Eólico “Picos Vale do Chão”, referiu ainda que apesar de legalmente não houvesse obrigatoriedade de qualquer tipo de indemnização à Câmara Municipal pela instalação deste equipamento no nosso território, mas fruto da negociação do Município de Góis da pessoa do senhor Consultor Jurídico, Dr. Pedro Pereira Alves, que conduziu este processo, foi celebrado protocolo no qual a empresa concessionária entrega um valor simpático à Câmara Municipal. Referiu que a entrega desse valor consubstancia-se em três tranches, tendo até à presente data, sido entregues duas tranches, estando prevista a entrega da última tranche aquando da emissão por parte da Câmara Municipal da licença de utilização. -----

-----No que concerne à bilheteira do Campo de Futebol Eng^o Augusto Nogueira Pereira, informou que se trata de um assunto há muito discutido, porquanto não tem conhecimento do porquê de não existir um módulo que vá de encontro às características daquela infraestrutura, tendo dado indicações para o efeito. -----

-----Sobre o filme-documentário referiu que não se deve mencionar que este se traduz na história da família Nogueira Ramos, porquanto é feita referência a tradições, equipamentos, profissões que retratam bem a história deste concelho, realçando que a própria realizadora fez questão de referir que se trata de um apontamento pessoal.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia deu conhecimento na reunião ocorrida em Vila Nova de Poiares, promovida por Associações de Empresários locais e regionais, à qual se associaram alguns Municípios, cujo objetivo central foi a discussão do novo traçado para o IP 3. Como é sabido o Governo tem intenção de investir naquela via havendo a possibilidade de alterar o seu traçado de forma a melhorar as condições de transporte de pessoas e mercadorias, essencialmente que ligasse Viseu a Coimbra e depois a Lisboa via A13 (Coimbra-Tomar) e A1. Mais informou que nessa reunião foi consensual que a alteração do seu traçado deveria iniciar-se perto de Santa Comba Dão ou Miro e, em traçado novo, deslocar-se para Sul, para Vila Nova de Poiares para depois



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ligar à A13 em Ceira ou em Almalaguês. Nessa reunião foi decidido que se usasse toda a capacidade de forma a colocar este assunto na agenda política de forma a convencer o Governo das vantagens desta opção, designadamente, pelo aumento de tráfego na atualmente deserta A13, pelo encurtar da distância entre Viseu/Coimbra e Lisboa, para aproximar a região dos mercados e naturalmente corrigir uma grande injustiça que tem sido feito para com um território, que Góis faz parte, completamente esquecido e longe das grandes vias rodoviárias do País.-----

-----Relativamente à questão da bilheteira no campo de futebol, referiu que efetivamente o projeto de reestruturação do Campo de Futebol Eng. Augusto Nogueira Pereira não previa a construção de uma bilheteira nem de um bar de apoio. Por isso lamentou que tais infraestruturas não estivessem previstas no projeto que foi financiado pelo POVT. Mais assegurou que quando se tentou corrigir essa situação verificou-se que teria que ser com recursos financeiros da Autarquia, solução que naturalmente para quem viveu os últimos 4 anos era completamente impossível. Contudo parece que brevemente esta situação poderá mudar e nessa altura deverá ser equacionada a sua construção porque sem a bilheteira e sem o bar de apoio este equipamento não cumprirá plenamente a sua função.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – ORDEM DO DIA:-----

2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – A senhora Presidente deu a palavra aos senhores Vereadores para se pronunciarem sobre a ata da Reunião de Câmara realizada no dia 28.04.2015.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que vota favoravelmente a Ata, considerando que a mesma está bem conseguida, relatando o que mais de relevante se passou na reunião. Porém, referiu que há um aspeto que está alterado, fazendo questão de o referir que incide naturalmente naquilo que foi a intervenção do senhor Dr. Marques de Almeida. Referiu que, a sua presença não incidiu somente para proceder a esclarecimentos sobre o processo de alteração ao Relatório de Gestão e Prestação de Contas/2014 e Relatório e Parecer do Órgão de Fiscalização e



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Certificação Legal de Contas, mas principalmente, proferir a sua opinião num discurso acusador às intervenções dos senhores Vereadores eleitos pelo GCEIG. Acrescentou, que o fez tendo na sua posse um parcelar que não foi objeto de aprovação por parte do Executivo, o qual naturalmente foi cedido pela Câmara Municipal, considerando o ato de grave. Terminou, referindo que todas as intervenções relativas à presença do representante da empresa de auditoria deveriam constar em Ata, porém não faz questão por considerar que foi uma parte menos boa da reunião de Câmara.-----

-----A senhora Presidente referiu que o Dr. Marques de Almeida é representante da empresa Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A, que presta serviço no âmbito da Fiscalização e Certificação Legal de Contas do Município de Góis, sendo que a sua presença incide única e exclusivamente na defesa do bom nome da empresa que representa. -----

-----Mais informou, que no parcelar do Parecer do Órgão de Fiscalização e Certificação Legal de Contas/Ano 2014 foram tecidos alguns considerandos menos abonatórios por parte dos senhores Vereadores eleitos pelo Grupo Eleitores Independentes por Gois, pelo que deu conhecimento e convidou o senhor Dr. Marques de Almeida a estar presente em sede do Executivo para esclarecimento de alguns considerando que foram tecidos ao exercício das suas funções.-----

----Usou da palavra a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz informando que irá votar contra a aprovação da Ata de 28.04.2015, exatamente porque no ponto 2.1. Ata da Reunião Anterior, a intervenção do Dr. Marques de Almeida estar completamente branqueada, porquanto o próprio fez acusações muito graves como falta de ética, má educação e desconhecimento, pelo que não concorda que não fosse feita qualquer referência em Ata a essas considerações. Acrescentou, que o mesmo não se limitou, como está plasmado em ata, a prestar esclarecimentos, ao invés disso, só os proferiu no final, realçando que iniciou a sua intervenção de uma forma não muito correta, e, que tal facto deveria vir refletido em ata. -----

-----A senhora Presidente referiu que se o teor das intervenções relativas à



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

presença do senhor Dr. Marques de Almeida em sede do Executivo não fora exarado em ata, foi por entender que se tratou de um momento em que foram tecidas algumas considerações menos abonatórias dirigidas aos Vereadores eleitos pelo GCEIG, pelo que considerou que estas não deveriam constar em Ata.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo que quando fez a declaração de voto no ponto relativo à Ata da Reunião Anterior, considera que após esta, a haver retórica por parte da senhora Presidente relativamente às palavras por si proferidas, deveria ser criada a oportunidade de refutar as mesmas, pelo que numa próxima apresentação de declaração de voto se se refutar as suas palavras irá naturalmente ter o direito de resposta às mesmas.-----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia referindo ter ficado surpreendido com o início do discurso do Dr. Marques de Almeida, considerando o mesmo forte e desproporcionado, o qual foi-se atenuando no decurso da sua intervenção, sendo que posteriormente foi um discurso conciliatório.-----

-----De acordo com o determinado pela Lei nº75/2013, de 12 de setembro no seu artigo 57º, a Câmara deliberou por maioria, com quatro votos a favor e um contra da senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, aprovar a ata da reunião realizada no dia vinte e oito de abril de dois mil e quinze, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----

2.2 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA/EXTENSÃO DE REDE PARA COLOCAÇÃO DE LUMINÁRIA – Foi presente o orçamento da EDP relativamente ao pedido de ligação de IP na Rua Principal na freguesia de Alvares, cujo montante total é de 316,42€. -----

-----A senhora Presidente informou que o referido orçamento encontra-se cabimentado pelos serviços financeiros, pelo que nos termos legais deve a Câmara proceder à respetiva autorização para que se possa efetivar o compromisso, i.e, a transferência da verba para a EDP Distribuição – Energia, S.A. e solicitar a execução da obra.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o orçamento para extensão de rede de baixa tensão/iluminação pública na



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

freguesia de Alvares.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.3 – PARQUE EÓLICO SERRA DAS MALHADAS/PROTOCOLOS/PARECER

JURÍDICO - Foi presente o parecer do senhor Consultor Jurídico, Dr. Pedro Pereira Alves, relativamente aos protocolos celebrados entre os Municípios de Góis e de Pampilhosa da Serra e entre a Junta de Freguesia do Colmeal e o Município de Góis no âmbito do Parque Eólico da Serra das Malhadas, cuja cópia constitui o Anexo I da presente Ata.-----

-----A senhora Presidente informou que solicitou o presente parecer única e exclusivamente com o objetivo de ter conhecimento se a Câmara Municipal pode desvincular-se da função de intermediário das verbas transferidas do Município de Pampilhosa da Serra para a atual União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal, no pleno respeito pelo cumprimento dos prazos referentes quanto à transferência das referidas verbas.-----

-----Referiu ainda, que de acordo com o referido parecer efetivamente terá que se cumprir o protocolado, i.e, a Câmara Municipal de Góis terá que continuar a desempenhar o papel de mediadora no processo de transferência da verba que cabe à União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal.-----

-----Usou da palavra a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz que questionou da possibilidade de lhe ser facultado os protocolos relativamente a este processo, solicitação a que a senhora Presidente anuiu.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues que relativamente ao assunto em análise, referiu ser importante ter acesso aos referidos protocolos. Referiu, que da leitura feita ao parecer jurídico, a ideia com que se fica é que é intenção do senhor Presidente da União de Freguesias de Cadafaz e do Colmeal que a Câmara Municipal de Góis se desvincule deste processo.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia, referiu que o presente processo resulta do compromisso assumido entre os Municípios de Góis e de Pampilhosa da Serra que estabeleceram o acordo de divisão em partes iguais da percentagem fixada por portaria governamental (2,5%) sobre a faturação bruta resultante da venda de energia elétrica produzida pelo parque ou parques



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

situados na estrema dos dois concelhos. Referiu que a empresa tem vindo a pagar a percentagem legal a cada um dos Municípios, na base de 40% a 60% de cada um dos parques eólicos de 10MW cada. Nesse sentido, o Município de Góis tem vindo a transferir metade dos valores recebidos semestralmente do Município de Pampilhosa da Serra para a atual União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal (ex Freguesia do Colmeal) no âmbito do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Góis e a Junta de Freguesia do Colmeal em 2007. -----

-----Dada a palavra à senhora Chefe da DAG, Dr^a. Sara Mendes, explicou que no processo de transferência da verba para o Município de Góis, ocorrem algumas das vezes atrasos em alguns procedimentos dos quais deu conhecimento, pelo que estes naturalmente também incidem no atraso que se pode verificar na transferência da parte correspondente à União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal.-----

-----A senhora Presidente referiu que cumpre à Câmara Municipal executar o protocolado, pelo que deu indicações à senhora Chefe da DAG para que assim que a verba for transferida para a Câmara Municipal seja encetado o processo de transferência da parte que cabe à União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.4 – COLOCAÇÃO DE SINAIS DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE ALVARES

- A senhora Presidente deu conhecimento do pedido da Junta de Freguesia de Alvares, relativamente à colocação de sinais de trânsito de limite de velocidade em Mega Cimeira. Deu ainda conhecimento, que de acordo com a legislação em vigor é da competência da Câmara Municipal deliberar sobre este assunto.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a colocação de sinais de trânsito em Mega Cimeira, freguesia de Alvares.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.5 – LEGALIZAÇÃO DE PRÉDIOS RÚSTICOS E URBANOS/AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade dar poderes à senhora Presidente da Câmara Municipal para outorgar a escritura de justificação dos seguintes imóveis rústicos e urbanos, propriedade do Município de Góis e declarados no Serviço de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Finanças:-----

-----a) Prédio urbano, sito em Seara, Góis, Freguesia e Concelho de Góis, composto por armazém e oficina com um piso e logradouro, artigo 3262, com superfície coberta de 807,90 m² e com superfície descoberta de 1062,10 m², com as seguintes confrontações: Norte com Caminho, Sul com Centro Social Rocha Barros, Nascente com Alcino Leal Martins e Poente com Estrada.-----

-----O referido prédio veio à posse do Município pelo ano de 1978, por compra meramente verbal, feita a Abel Nápoles Ferraz de Pontes de Almeida e Sousa e esposa, Ida Cocharra Penine Marques de Almeida e Sousa, com morada Av. Infante Dom Pedro, lote 6, 2º esq., Lisboa.-----

-----b) Prédio urbano, sito em Góis, Freguesia e Concelho de Góis, composto por Biblioteca, Arquivo e Centro de Referencia da Memória Goense, com dois pisos e logradouro, artigo 3908, com superfície coberta de 794,90 m² e com superfície descoberta de 3047,10 m², com as seguintes confrontações: Norte com Estrada Municipal, Sul com Barroca, Nascente com Caminho e Poente com Estrada.-----

-----O referido prédio veio à posse do Município pelo ano de 1978, por compra meramente verbal, feita a Abel Nápoles Ferraz de Pontes de Almeida e Sousa e esposa, Ida Cocharra Penine Marques de Almeida e Sousa, com morada Av. Infante Dom Pedro, lote 6, 2º esq., Lisboa.-----

-----c) Prédio urbano, sito no Largo Francisco Inácio Dias Nogueira, Góis, Freguesia e Concelho de Góis, composto por edifício de arrumos, com um piso, artigo 3946, com superfície coberta de 19,80 m², com as seguintes confrontações: Norte com José Rodrigues da Costa Bandeira, CCH, Sul com Corina Henriques Marques, Nascente com José Rodrigues da Costa Bandeira, CCH e Poente com Travessa do Passadiço.-----

-----O referido prédio veio à posse do Município pelo ano de 1984, por compra meramente verbal, feita a Maria Emília de Freitas Fuschini das Neves Carneiro, viúva, com morada na Avenida de Roma nº16, 4º esq., Lisboa, Maria Manuela Fuschini das Neves Carneiro de Góis, casada com, Manuel Assis Teixeira de Góis, com morada na rua Oliveira Martins, nº6, 3º andar, Lisboa, Augusto Eugénio da Veiga Brás das Neves Carneiro, casado com, Maria Fernanda de Moraes Pimentel Seara, com morada na rua Eng.º Arantes de Oliveira, nº82,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

4ºesq., Coimbra, Maria Alice Gonçalves Carneiro, viúva, com morada na rua Sabino de Sousa, nº11, r/c Drt.º, Lisboa, Nair Simões Carneiro Travassos, viúva, com morada na rua Machado de Castro, nº37, 2ºesq., Coimbra, Alice Dias Castanheira Ferreira, viúva, com morada em Arganil, Maria Marques Ferreira Pinto, viúva, com morada em São Pedro, Arganil, Maria Fernanda Ferreira, casada com José dos Santos Fernandes, com morada em rua de Olivença, nº18, Arganil, Carlos Bessa Ferreira, casado com, Laurinda da Conceição da Cruz Ferreira, com morada em rua Armando Nogueira de Carvalho, Arganil, Alberto da Cruz Ferreira, casado com Maria Amélia dos Santos Pereira Ferreira, com morada em Arganil, Glória Ferreira Trindade Mateus, casada com Fausto Pires Mateus, com morada na rua António Jardim, nº83, 1º, Coimbra, Irene Ferreira Pinto Marques Brás, casada com Joaquim Marques Brás, com morada, rua Ângela Pinto, nº10, 2º, Lisboa, Maria Helena Ferreira Trindade Pimentel, casada com, Armando Augusto Cabral Pimentel, com morada em Sarzedo, Arganil e António da Cruz Ferreira, casado com, Maria Lisete Marques Castanheira, com morada na rua da Misericórdia, nº7, Arganil, (herdeiros de Maria Isabel Carneiro Ferreira).-----

-----d) Prédio urbano, sito no prolongamento da Av. Prof. Eng.º Carlos Manuel Baeta Neves, Góis, Freguesia e Concelho de Góis, composto por ETAR com um piso e logradouro, com superfície coberta de 685,18 m² e com superfície descoberta de 1283,82 m², artigo 3961, com as seguintes confrontações: Norte com Município de Góis, Sul com Estrada, Nascente com Município de Góis e Poente com José Maria Nápoles Ferraz de Almeida e Sousa CCH.-----

-----O referido prédio veio à posse do Município pelo ano de 1991, por compra meramente verbal, feita a José Maria de Nápoles Ferraz de Almeida e Sousa, casado com Maria José Simões Coelho de Almeida e Sousa, com morada na Av. da Liberdade, nº262, 5º esq., Lisboa. -----

-----e) Prédio urbano, sito em Ponte do Sótão, Góis, Freguesia e Concelho de Góis, composto por capela com um piso e cemitério, com superfície coberta de 16,00 m² e com superfície descoberta de 1038,00 m², artigo 2935, com as seguintes confrontações: Norte com Estrada, Sul com Caminho, Nascente com Casa do Povo de Ponte do Sótão e Poente com Alda Rodrigues Antunes.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----O referido prédio veio à posse do Município pelo ano de 1987, por compra meramente verbal, feita a Carlos Barata Antunes, casado com Maria Céu Simões Queirós, com morada na Ponte do Sótão, Góis, Alfredo Antunes, casado com Clotilde Antunes, com morada na Ponte do Sótão, Góis, Joaquim Barata da Silva, casado com Maria do Céu Barata, com morada na Ponte do Sótão, Góis, Augusto Antunes Simões, casado com Maria Olinda Bandeira, com morada no Esporão, Góis, Manuel Augusto da Costa, casado com Maria da Conceição Simões Ferreira, com morada na Ponte do Sótão, Góis, Júlio Antunes Graça, casado com Maria Júlia Nogueira Queirós, com morada em Conhais, Góis e António Gonçalves Brandão, casado com Isolina Branco Ló Brandão, com morada na rua Francisco Andrade nº8, 3º Drt.º, Almada.-----

-----f) Prédio rústico, sito em Escarnida, Góis, Freguesia e Concelho de Góis, composto por cultura arvenses de regadio e bomba de captação de água, com a área de 601,00 m², artigo 4709, com as seguintes confrontações: Norte com Maria Adelaide Neves, Sul com Manuel das Neves Sanches CCH, Nascente com Rio e Poente com Estrada.-----

-----Desconhecida a sua posse devido à existência intemporal no domínio do Município.-----

-----g) Prédio rústico, sito em Escarnida – Chão da Ponte, Góis, Freguesia e Concelho de Góis, composto por cultura arvenses de regadio e praia fluvial, com a área de 2937,00 m², artigo 29263, com as seguintes confrontações: Norte com Estrada e Ponte Real, Sul com Miguel Martins Adão CCH, Nascente com Rio Ceira e Poente com Estrada.-----

-----O referido prédio veio à posse do Município pelo ano de 1992, por compra meramente verbal, feita a José Alberto Antunes Barata, casado com Marília Gabriela Nogueira Pereira Antunes Barata, com morada na Av. Combatentes do Ultramar nº12, Góis.-----

-----h) Prédio rústico, sito em Selada de Vale D`Egas, Freguesia e Concelho de Góis, composto por terreno de aptidão florestal com ocupação de eucalipto, com a área de 11.465,00 m², artigo 29417, com as seguintes confrontações: Norte com Caminho Florestal, Sul com Estrada Florestal de Santa Quitéria, Nascente Estrada Florestal de Alcaría e Poente com Caminho Florestal.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Desconhecida a sua posse devido à existência intemporal no domínio do Município.-----

-----i) Prédio rústico, sito na Serra da Carvalhinha, Freguesia e Concelho de Góis, composto por terreno de aptidão florestal com ocupação de eucalipto, com a área de 968.600,00 m², artigo 29272, com as seguintes confrontações: Norte com António Martins CCH e Outros, Sul com Barroca, António de Jesus Bandeira Duarte e Outros, Nascente com Caminho Florestal e Poente com Limite da Freguesia.-----

-----Desconhecida a sua posse devido à existência intemporal no domínio do Município.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.6 - REVISÃO DO PDM/RELATÓRIO FUNDAMENTADO DE AVALIAÇÃO DA

EXECUÇÃO – A senhora Presidente referiu que o Plano Diretor Municipal (PDM)

é um instrumento de planeamento/ordenamento territorial de natureza regulamentar, que vincula a administração e os particulares, cuja elaboração é obrigatória e da responsabilidade do Município. O PDM define um modelo de organização espacial do território municipal, constitui uma síntese estratégica do desenvolvimento e ordenamento local e integra e articula as orientações estabelecidas pelos instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional e regional, estabelecendo nomeadamente: o planeamento da ocupação, uso e transformação do território municipal; os princípios e os critérios subjacentes a opções de localização de infraestruturas, equipamentos, serviços e funções e a programação dos principais investimentos municipais. Acrescentou, que a organização espacial do território municipal tem por base a classificação e qualificação do solo.-----

-----Neste sentido, informou que foi elaborado o Relatório Fundamentado de Avaliação da Execução para se proceder à revisão do PDM, tendo o mesmo sido distribuído pelo Executivo no sentido de se pronunciar sobre este documento.----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Mário Barata Garcia que explicou como se processou a elaboração do presente Relatório, tendo sempre por base as alterações à legislação nomeadamente naquilo que diz respeito à programação do solo. Referiu ainda, que espera que todos possam dar um contributo para que



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

o documento final possa efetivamente ser um documento regulamentador do planeamento e ordenamento do território.-----

-----Após discussão e apresentação de alguns argumentos por parte dos senhores Vereadores, a senhora Presidente referiu que efetivamente se trata de um documento com alguma complexidade e que merece uma análise cuidada e minuciosa, tendo proposto que o mesmo venha a ser objeto de análise, discussão e deliberação na próxima reunião do Executivo. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou anuir à proposta apresentada pela senhora Presidente.-----

2.7 – AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO -

A senhora Presidente referiu que considerando que:-----

-----1) Na Lei nº73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, está estabelecido o regime de crédito municipal; -----

-----2) Nos termos do artigo 49º da supracitada Lei, podem os municípios contrair empréstimos, incluindo aberturas de crédito, junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito, bem como celebrar contratos de locação financeira, nos termos da Lei;-----

-----3) Nos termos do artigo 51º da referida Lei, os empréstimos de médio e longo prazo podem ser contraídos para aplicação em investimentos ou ainda para proceder de acordo com os mecanismos de recuperação financeira municipal;----

-----4) Nos termos da alínea f), do nº1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, autorizar a contratação de empréstimos;-----

-----5) O pedido de autorização à Assembleia Municipal para a contratação de empréstimos é obrigatoriamente acompanhado de informação sobre as condições praticadas em, pelo menos, três instituições autorizadas por lei a conceder crédito, bem como de mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município; -----

-----6) Os contratos de empréstimo, de médio e longo prazo, incluindo os empréstimos contraídos no âmbito dos mecanismos de recuperação financeira



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

municipal, cujos efeitos de celebração se mantenham ao longo de dois ou mais mandatos, são objeto de aprovação por maioria absoluta dos membros da Assembleia Municipal em efetividade de funções;-----

-----7) Para se contrair qualquer tipo de dívida tem que ser cumprido o limite da dívida total, conforme previsto no artigo 52º da Lei nº73/2013 de 3 de setembro. Neste sentido, a senhora Presidente informou que a 30.04.15, a dívida total do Município de Góis (excetuando a dívida total das entidades em que o Município detém participação) era de 2.282.918,86€, e situava-se a 38,75% de atingir o limite.-----

-----Face ao exposto, a senhora Presidente propôs que a Câmara Municipal autorize a abertura de procedimento para a contratação de um empréstimo a médio e longo prazo, no montante de 500.000,00 €, destinado a financiar a “Beneficiação da rede viária e arruamentos no Concelho”, de forma a poderem ser consultadas instituições financeiras tendo em vista a apresentação de propostas tendentes à adjudicação dos serviços financeiros pretendidos.-----

-----A senhora Presidente referiu ainda, que já algumas vezes mencionou em sede de Executivo a necessidade de intervenção na rede viária do concelho, tendo sido elaborado estudo para o efeito na pessoa do senhor Engº. Carlos Cabaço, sendo que o valor proposto para as intervenções necessárias não corresponde à totalidade do levantamento que foi realizado. É uma realidade que todos conhecem em que há de facto um conjunto de vias municipais quase intransitáveis e com o tempo outras vão-se degradando. Mais referiu, que o valor constante na proposta que apresentou terá que ser canalizado para as quatro freguesias, porém a aposta terá que ser nos territórios onde realmente é mais urgente e prioritária esta intervenção. Referiu ainda, que o referido montante por si só não cobrirá todas as intervenções necessárias, pelo que o Executivo terá que canalizar alguma verba do orçamento municipal para esse efeito, e, caso não seja possível no presente ano a realização de todos os trabalhos necessários terão os mesmos que ocorrer no próximo ano.-----

-----Sobre o procedimento concursal a realizar para as empreitadas que se pretendem realizar no âmbito da beneficiação da rede viária do concelho, informou que a Câmara Municipal terá que recorrer à figura da contratação



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

pública. Relembrou, que recentemente a CCDRC abriu uma fase de overbooking para financiar alguns investimentos nesta área, tendo sido apenas contemplados os investimentos que foram objeto de concurso público. Neste sentido, informou que a Câmara Municipal irá tomar os devidos procedimentos para cumprir as regras da contratação pública, a fim de havendo possibilidades poder candidatar-se a financiamento.-----

-----Interveio o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia que citou intervenção da senhora Presidente da Câmara Municipal na Ata da reunião de 14.04.15, aquando da discussão do Relatório de Gestão e Prestação de Contas de 2014 “(...)Quanto ao limite de endividamento, a Câmara Municipal tem um teto bastante favorável, sendo de lamentar a imposição do Governo de impedir que os municípios como o de Góis possam aceder a empréstimos bancários, os quais permitiam investimento. É inteiramente injusto que quem cumpre, como é o caso do Município de Góis, tenha que ser “castigado” de igual modo aos municípios que prevaricaram, fizeram com que o Governo criasse o designado FAM - Fundo de Apoio Municipal, que vai custar a Góis nos próximos sete anos mais de trezentos mil euros”. Tendo por base esta citação, referiu que sempre foi transmitido a grande apreensão que existia pela Câmara Municipal em estar impedida de recorrer à banca, sendo que a presente proposta logo no primeiro considerando refere a Lei nº 73/2013, considerando haver uma contradição, i.e, ou de facto as palavras atrás mencionadas pela senhora Presidente à cerca de um mês não estavam de acordo com aquilo que poderá ser praticado, ou, poderá haver algum equívoco da sua parte quando analisou a presente proposta. Referiu ainda, que o mérito da proposta é enorme julgando ser consensual, ou seja, a de a Câmara Municipal poder recuperar a rede viária concelhia, pelo que terá sempre da sua parte a sua total anuência para a contratação deste empréstimo, desde que fique aqui claro entre o Executivo e por quem prestou os devidos esclarecimento, que a Câmara Municipal não está a ocorrer a nenhuma ilegalidade, uma vez que a ideia que teve até à presente data era a impossibilidade de recorrer à banca.-----

----Usou da palavra a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que no que concerne a Câmara Municipal recorrer à banca para



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

contrair qualquer empréstimo fez-se sempre deste assunto de há três anos a esta parte um cavalo de batalha, e, verificamos presentemente através da proposta da senhora Presidente que a Lei que para o efeito data de setembro de 2013, pelo que pode concluir-se que já poderia ter havido a oportunidade de se tomar a decisão ora proposta. Referiu, que deseja acreditar que está tudo dentro da legalidade, mas sentir-se-ia mais confortável se a presente proposta se fizesse acompanhar de parecer jurídico.-----

-----A senhora Presidente informou que para este assunto ser devidamente aprovado não é suficiente a aprovação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, terá que ser objeto de aprovação por parte do Tribunal de Contas.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo que relativamente à possibilidade de contração de empréstimo para o fim a que destina terá naturalmente a sua anuência, até porque se no concelho há áreas em que a Câmara Municipal tem de intervir é na rede viária. Mais referiu que para uma informação mais precisa, o documento em apreciação deveria ser acompanhado do estudo elaborado pelo Técnico da Autarquia. Relativamente à competente jurídica, referiu ser evidente que a proposta ficaria bem mais sustentada. Acrescentou, que a mesma não terá a aprovação do Tribunal de Contas se não for legalmente sustentada, estando na sua ótica reunidos todos os normativos legais para o efeito. Mais referiu, que ficaria mais tranquilo se o documento fizesse referência que cumpre todos os requisitos legais da lei da contratação pública, bem como, listagem com as intervenções prioritárias.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Mário Barata Garcia referindo que a possibilidade de recorrer à banca não é para todos os Municípios, porquanto há Municípios que legalmente estão impedidos de tomar esse procedimento, não sendo esta a situação do Município de Góis. Referiu ainda, que havendo a possibilidade da Câmara Municipal de Góis recorrer à banca, foi efetuado estudo para o efeito, a fim de ser presente ao Executivo proposta no sentido de poder dotar o concelho de melhores condições de vida, neste caso, melhorar a rede viária existente no território.-----

-----A senhora Presidente referiu que o levantamento realizado pelo senhor Eng^o Carlos Cabaço ascendida cerca de um milhão de euros, sendo que o valor a



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

contrair no referido empréstimo será de fácil gasto, porquanto há empreitadas em algumas redes viárias com valores bastante significativos, tendo para o efeito apresentado alguns destes. Referiu que os argumentos que utilizou, foram sempre os que a levaram a convencer da impossibilidade de recorrer à banca. Referiu que havendo possibilidade de recorrer à banca foi elaborado estudo para o efeito tendo em conta o cumprimento da legislação em vigor, da qual resultou a proposta que apresentou.-----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a abertura do procedimento para contratação de empréstimo a médio e longo prazo, destinado a financiar a “Beneficiação da rede viária e arruamentos no Concelho”.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.8 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia seis de maio do ano em curso.-----

-----A senhora Presidente informou que o subsídio de transferências correntes destina-se a apoiar financeiramente o projeto “Parque Patrimonial do Vale do Ceira” da Lousitânea – Liga dos Amigos da Serra da Lousã.-----

-----Mais informou, que na passada quinta-feira, dia 30 de Abril, foi feita a apresentação do pré-projecto referente ao “Parque Patrimonial do Vale do Ceira”, em Góis, na qual estiveram presentes os Municípios de Arganil, Góis e Pampilhosa da Serra. Mais informou, que por forma a ser dada continuidade aos trabalhos até agora desenvolvidos, com as seguintes ações: levantamentos e elaboração de propostas referentes às rotas rodoviárias, percursos pedestres, percursos cicláveis, rede de geocaching, identificação dos imóveis a integrar na estrutura do Ecomuseu Vale do Ceira (com respetivos levantamentos e orçamentos de intervenção); criação da proposta de placa identificativa para os imóveis que sejam consagrados na rede de visitação do Parque Patrimonial do Vale do Ceira (em madeira, com modelo a propor); e demais diligências necessárias enquadráveis neste âmbito, o orçamento é de 12.600€, montante repartido pelos três Municípios, o que perfaz a comparticipação de financeira de 4.200 € por Município.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Ainda sobre este assunto, informou que a ADXTUR incentivou a realização deste trabalho, porquanto se trata de um projeto que irá aliar a conservação e salvaguarda do património cultural e natural à sua valorização e potencialização, procurando tirar mais-valias económicas para estes territórios.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que a Lousitânea é uma Associação que congrega vários Municípios, não sendo do seu conhecimento se todos contribuem financeiramente para o seu funcionamento, residindo a questão de algumas vezes não saber o que é que a Câmara Municipal está a compartilhar. Referiu ainda, que na presente situação é visível o objeto da participação da Câmara Municipal, lembrando que o Executivo está cada vez mais a aumentar o nível de participação às Instituições.-----

-----No que pode reter da breve apresentação a que se destina o presente subsídio é que há um conjunto de ações que lhe dão a sensação que são repetidas no nosso território, nomeadamente no que diz respeito a levantamentos de percursos pedestres, cicláveis, sendo que a perceção que tem é que parte deste trabalho já se encontra efetuado, porém caberá à Câmara Municipal questionar sobre estas temáticas.-----

-----A senhora Presidente referiu que efetivamente a Lousitânea – Liga dos Amigos da Serra da Lousã envolve três concelhos, consubstanciando-se o apoio da Câmara Municipal naquilo que é o seu funcionamento nomeadamente no que concerne a pagamentos remuneratórios, bem como, a projetos que se encontram em curso, nomeadamente o Eco-Museu Tradições do Xisto e o Núcleo de Interpretação Ambiental, tratando-se de projetos que foram financiados por alguns programas tendo a Câmara Municipal colaborado naquilo que foi o autofinanciamento.-----

-----Referiu ainda, que o projeto “Parque Patrimonial do Vale do Ceira”, engloba dois Municípios que não fazem parte integrante dos concelhos que integram esta Liga, acrescentando que o presente projeto foi de igual modo proposto aos Municípios de Lousã e Miranda do Corvo, informando o interesse dos autarcas aquando conhecimento do trabalho que está a ser realizado neste âmbito nestes três concelhos. Informou ainda, que a Câmara Municipal de Góis é a autarquia



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

que mais apoia a Lousitânea, porquanto é a que mais beneficia do trabalho da Lousitânea dentro no seu território.-----

----Interveio o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia que referiu que se a Lousitânea congrega outros municípios, deveriam estes também participar naquilo que são as despesas de funcionamento da Associação.-----

----A senhora Presidente informou o senhor Vereador que a Lousitânea neste momento não está a prestar qualquer serviço aos outros municípios que a integram, e, ao prestar é-lhes faturado a respetiva prestação de serviços.-----

----Para terminar este assunto, informou que hoje em sede de CIM-RC irá dar conhecimento do referido projeto, a fim do mesmo puder vir a ser objeto de candidatura e futuro financiamento.-----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências correntes, no montante de quatro mil e duzentos euros, cujo documento constitui o Anexo II da presente Ata.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.9 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA - A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria, do dia onze de maio do ano em curso, no montante de um milhão, cento e oitenta e dois mil, cento e sessenta e dois euros e trinta e dois cêntimos.-----

3 - APROVAÇÕES EM MINUTA: ILUMINAÇÃO PÚBLICA/EXTENSÃO DE REDE PARA COLOCAÇÃO DE LUMINÁRIA; COLOCAÇÃO DE SINAIS DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE ALVARES; LEGALIZAÇÃO DE PRÉDIOS RÚSTICOS E URBANOS/AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO; AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.-----

4 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

----a) Usou da palavra o senhor Carlos da Conceição Jesus, que na qualidade de Presidente da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal questionou a senhora Presidente relativamente à resposta ao ofício remetido à Câmara Municipal.-----

----Relativamente ao parecer do Dr. Pedro Pereira Alves no que concerne ao Parque Eólico das Malhadas, no qual a atual União de Freguesias recebe um



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

montante, fruto de protocolo com a Câmara Municipal, referiu que no mesmo é referido que foi solicitado pelo Presidente da União de Freguesias que a Câmara Municipal se desvinculasse das funções de intermediário neste processo, realçando que nunca solicitou tal procedimento. Ainda, sobre este assunto teceu alguns considerandos relativamente ao processo de transferência da verba por parte do Município de Góis para a União de Freguesias.-----

-----Prosseguiu a sua intervenção, fazendo referência ao colaborador da ADESA que foi destacado para executar as suas tarefas na freguesia que preside, lamentando que o mesmo tenha cessado funções na freguesia sem lhe ter sido comunicado esta situação.-----

-----Terminou a sua intervenção, reiterando o pedido de colocação de luminária em Corterredor, bem como intervenção na estrada que serve o cemitério na localidade de Cabreira, tendo para o efeito apresentado as devidas justificações.-----

-----A senhora Presidente informou o senhor Presidente da União de Freguesias que relativamente à questão do colaborador que exerceu funções na União de Freguesias, o mesmo tomou posse no dia 12.05.15 como trabalhador da Câmara Municipal de Góis, tendo-lhe sido comunicado que iria continuar a exercer funções na União de Freguesias. Mais informou, efetivamente por seu lapso não foi comunicado ao senhor Presidente a ausência do trabalhador, pelo que teria sido correto ao invés de tecer alguns comentários menos abonatórios à sua pessoa, se naturalmente comunicasse essa situação, porquanto é conhecedor da disponibilidade da Presidente da Câmara para resolução de algumas situações. -----

-----No que concerne aos dois outros assuntos, informou ter tomado as devidas notas a fim de dar indicações aos serviços para se deslocarem aos locais.-----

-----b) Usou da palavra o senhor Professor José Albuquerque Moreira Ângelo, felicitando a Câmara Municipal pela atribuição de duas bandeiras azuis, sendo este o resultado do trabalho meritório que a autarquia tem vindo a desenvolver em termos de qualidade de vida e promoção do concelho.-----

-----Congratulou-se pelo Executivo ter aprovado por uníssonos a abertura de procedimento para contratação de empréstimo a médio e longo prazo, destinado



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

a beneficiar a rede viária e arruamentos no concelho, sendo um facto que se trata de uma situação que urge de intervenção, porquanto tem sido um assunto amplamente discutido tanto em sede de Câmara Municipal, como em sede de Assembleia Municipal, bem como pela opinião pública.-----

-----Por último, teceu alguns considerandos sobre aquilo que são as aprovações em minuta e teor das mesmas, tendo o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia apresentado alguns argumentos sobre esta matéria.-----

-----A senhora Presidente agradeceu as palavras de felicitação do senhor Prof. José Albuquerque Moreira Ângelo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião pelas treze horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
